



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO 026/2023

DE 12/09/2023

PROJETO DE LEI 018/2023

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Autoriza a abertura  
de Crédito Especial e  
dá outras  
providências.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.06.00 Secretaria de Saúde.  
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênio  
10.301.0033.2037. Atividade  
345 - 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil - Piso Nacional da Enfermagem

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266*

*Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000*

*E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br*

*Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**Estado de São Paulo**

Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 12  
(doze) dias do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte  
e três).

**MANOEL BRITO DO NASCIMENTO**

**Diretor Legislativo**